

DECRETO Nº 2176 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noveta reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.029 – Manutenção Do Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.790,00
Fonte: 1059 - Cota-Parte Salario Educação Federal - QSE

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 8º, III da Lei 884 de 27/12/2018:

12 – Educação
2.030 – Manutenção Do Transporte Escolar Para O Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 640,00
Fonte: 1059 - Cota-Parte Salario Educação Federal – QSE

12 – Educação
2.030 – Manutenção Do Transporte Escolar Para O Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 750,00
Fonte: 1059 - Cota-Parte Salario Educação Federal – QSE

12 – Educação
2.028 – Manutenção Do Transporte Escolar Para Educação Infantil - Creche
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 1.200,00
Fonte: 1059 - Cota-Parte Salario Educação Federal – QSE

12 – Educação
2.106 – Manutenção Do Transporte Escolar Para Educação Infantil - Pré-Escola
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200,00
Fonte: 1059 - Cota-Parte Salario Educação Federal – QSE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-08-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração